

**INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI 22/2008, DE 13 DE MAIO), DE RESPOSTA OBRIGATÓRIA, REGISTADO NO INE SOB O Nº 9916 VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

Preencher e enviar ao Gabinete de Estratégia e Planeamento até \_\_\_\_\_



(Órgão delegado do INE - Despacho Conjunto de 24 de Novembro de 1992)

Rua Castilho, 24 - 1250-069 LISBOA  
Telefone 213114900 - Telefax 213191199

Endereço electrónico: geral@gep.mtss.gov.pt

**INQUÉRITO CUSTO DA MÃO-DE-OBRA 2008**

Administração Pública e  
Segurança Social Obrigatória,  
Educação  
Saúde e Apoio Social e Outros  
Serviços

A confidencialidade dos  
dados é garantida por lei

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | \_\_\_\_\_ |

NÚMERO INTERNO DA U.L. | \_\_\_\_\_ |

NOME DA ENTIDADE

MORADA

LOCALIDADE

MUNICÍPIO

ACTIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO POSTAL

DISTRITO OU ILHA

**PREENCHER APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL \_\_\_\_\_

NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_ CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ DISTRITO OU ILHA \_\_\_\_\_

ACTIVIDADE PRINCIPAL \_\_\_\_\_

O INQUÉRITO REALIZA-SE AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS (CE) Nº 530/1999 DO CONSELHO, DE 9 DE MARÇO DE 1999 E 1737/2005 DA COMISSÃO, DE 21 DE OUTUBRO, E O OBJECTIVO É CONHECER O NÍVEL E A ESTRUTURA DO CUSTO DA MÃO-DE-OBRA NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA

**ANO DE REFERÊNCIA - 2008**

**A - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM (TCO) EM 2008**

Número de Trabalhadores que Receberam Remunerações nos Meses	Nº de linha	Total de Trabalhadores (1= 2+3+4+5) 1	Trabalhadores por Conta de Outrem (não inclui Aprendizizes e Estagiários)		Aprendizes e Estagiários em Formação	
			A Tempo Inteiro 2	A Tempo Parcial 3	A Tempo Inteiro 4	A Tempo Parcial 5
JANEIRO	01					
FEVEREIRO	02					
MARÇO	03					
ABRIL	04					
MAIO	05					
JUNHO	06					
JULHO	07					
AGOSTO	08					
SETEMBRO	09					
OUTUBRO	10					
NOVEMBRO	11					
DEZEMBRO	12					

**B - DURAÇÃO DO TRABALHO EM 2008**

**1. DURAÇÃO NORMAL DO TRABALHO**

	Nº de Linha	Trabalhadores por Conta de Outrem		Aprendizes e Estagiários	
		Tempo Inteiro 1	Tempo Parcial 2	Tempo Inteiro 3	Tempo Parcial 4
1.1 Duração média normal semanal do trabalho (em horas)	01	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _
1.2 Número médio de dias de trabalho por semana	02	_ ,  _	_ ,  _	_ ,  _	_ ,  _

**2. TEMPO DE TRABALHO NÃO REALIZADO**

	Nº de Linha	Trabalhadores por Conta de Outrem		Aprendizes e Estagiários	
		Tempo Inteiro 1	Tempo Parcial 2	Tempo Inteiro 3	Tempo Parcial 4
2.1 Número médio de <b>dias de férias e feriados pagos</b> , durante o ano, por trabalhador	03	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _	_ _ _ ,  _
2.2 Número total de <b>dias de ausência</b> de curta duração <b>pagos</b> , por motivo de casamento, falecimento de familiar, assistência a familiar, parto da esposa ou mudança de residência	04	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _
2.3 Número total de horas <b>pagas e não trabalhadas</b> por outros motivos, como por exemplo, : razões técnicas (falta de matérias primas ou energia ou avaria de máquinas), representação sindical, aleitação, consultas médicas, frequência de exames	05	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _
2.4 Número total de dias de ausência por motivo de doença, maternidade ou acidente de trabalho  <b>pagos não pagos</b>	06 07	_ _ _ _   _ _ _ _	_ _ _ _   _ _ _ _	_ _ _ _   _ _ _ _	_ _ _ _   _ _ _ _
2.5 Número total de horas <b>não trabalhadas e não remuneradas</b> por outros motivos (ex: greve, sanções disciplinares e outras faltas não justificadas e não pagas)	08	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _

**3. HORAS EXTRAORDINÁRIAS**

	Nº de linha	Trabalhadores por Conta de Outrem		Aprendizes e Estagiários	
		Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Tempo Inteiro	Tempo Parcial
3.1 Número total de horas extraordinárias efectuadas durante o ano pelos TCO	10	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _

**C - DESPESAS COM REMUNERAÇÕES E ENCARGOS PATRONAIS EM 2008**

**Atenção:** As remunerações e encargos devem corresponder apenas aos T.C.O. indicados no Quadro A.  
 Não duplicar despesas nas várias rubricas.  
 As despesas com trabalhadores temporários só são incluídas no Quadro D.

NATUREZA DAS DESPESAS	Nº DE LINHA	MONTANTE DAS DESPESAS (1)
<b>1. REMUNERAÇÕES DIRECTAS</b> Remunerações ilíquidas em dinheiro (antes de efectuados quaisquer descontos) correspondentes apenas aos MESES DE TRABALHO, EXCLUINDO AS FÉRIAS PAGAS e os DIAS FERIADOS PAGOS: - Remuneração Base - Prémios E Subsídios Pagos Regularmente (antiguidade, função, rendimento, comissão de vendas, trabalho contínuo ou por turnos, de produção, etc.) - Pagamento por horas extraordinárias, trabalho nocturno extraordinário, tempo trabalhado em dias de descanso semanal e em dias feriados	01	_ _ _ _ ,  _
	02	_ _ _ _ ,  _
	03	_ _ _ _ ,  _

NATUREZA DAS DESPESAS	Nº DE LINHA	MONTANTE DAS DESPESAS (1)
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÕES DIRECTAS</b> (04=01+02+03)	04	,
<b>2. PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES</b> - Subsídio de Natal, subsídio de férias, outros subsídios com carácter sazonal - Prémios de produtividade, ligados aos resultados individuais ou colectivos, participação nos lucros (excluindo-se a distribuição de títulos)	05 06	,             ,
<b>TOTAL DE PRÉMIOS E SUBSÍDIOS IRREGULARES</b> (07=05+06)	07	,
<b>3. PAGAMENTOS A TÍTULO DA FORMAÇÃO DE UM PATRIMÓNIO EM PROVEITO DOS TRABALHADORES</b>	08	,
<b>4. PAGAMENTOS POR HORAS REMUNERADAS MAS NÃO EFECTUADAS</b> - FÉRIAS ANUAIS, DIAS FERIADOS OBRIGATÓRIOS e faltas justificadas, dias de doença e maternidade pagos	09	,
<b>5. INDEMNIZAÇÕES POR DESPEDIMENTO E POR FALTA DE PRÉ-AVISO</b> - Legais ou contratuais - Facultativas	10 11	,             ,
<b>6. PAGAMENTOS EM GÉNEROS</b> - Produtos da entidade - Habitação, subsídio de habitação (inclui % bonificação de juros) - Viaturas da entidade - Outros	12 13 14 15	,             ,             ,             ,
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS EM GÉNEROS</b> (16=12+13+14+15)	16	,
<b>I - TOTAL DOS CUSTOS DIRECTOS</b> (17=04+07+08+09+10+11+16)	17	,
<b>7. ENCARGOS LEGAIS A CARGO DA ENTIDADE PATRONAL</b> - Contribuições a cargo do Organismo para a Segurança Social - Contribuições do Organismo para outros regimes obrigatórios (ex:CGA) - Encargos com acidentes de trabalho: - Prémios de seguro - Por indemnização	18 19 20 21	,             ,             ,             ,
<b>TOTAL DOS ENCARGOS LEGAIS</b> (22=18+19+20+21)	22	,
<b>8 - ENCARGOS CONVENCIONAIS, CONTRATUAIS E FACULTATIVOS COM SEGURANÇA SOCIAL, A CARGO DO ORGANISMO/ENTIDADE</b> - Regimes complementares de reforma: - Contratos de seguro colectivos - Caixas e fundos autónomos - Reservas ou provisões inscritas no Balanço - Outros - Regimes complementares de seguro de doença - Outros regimes complementares - Prestações sociais pagas directamente ao trabalhador ou familiar: - Para compensar perda de salário devido a doença ou acidente de trabalho - Reformas - Outras prestações, tais como: abono de família, subsídio de aleitação, de nascimento, de funeral, por morte, comparticipação nas despesas de saúde (análises, radiografias, consultas, etc.)	23 24 25 26 27 28 29 30 31	,             ,
<b>TOTAL DOS ENCARGOS CONVENCIONAIS, CONTRATUAIS E FACULTATIVOS</b> (32=23+24+25+26+27+28+29+30+31)	32	,
<b>II. TOTAL DOS ENCARGOS COM SEGURANÇA SOCIAL A CARGO DO ORGANISMO</b> (33=22+32)	33	,
<b>9. OUTRAS DESPESAS DE CARÁCTER SOCIAL</b> Custos relativos aos serviços e obras sociais: - Despesas líquidas com cantinas e cheques de refeição - Despesas com instalações de serviços de carácter educativo, cultural e recreativo e subscrições de carácter cultural com bibliotecas, jornais, orquestras, árvore de Natal, etc. - Despesas de manutenção e subsídios para creches, jardins de infância e escolas - Outros custos de carácter social (contribuições para lojas dos trabalhadores, contribuições para as associações de empregados, etc.) - Custo de transporte do pessoal entre o domicílio e o local de trabalho - Despesas de funcionamento dos serviços clínicos - Despesas com subsídios ou bolsas de estudo concedidas aos trabalhadores e seus descendentes	34 35 36 37 38 39 40	,             ,             ,             ,             ,             ,             ,
<b>TOTAL DOS CUSTOS RELATIVOS A SERVIÇOS E OBRAS SOCIAIS</b> (41=34+35+36+37+38+39+40)	41	,

NATUREZA DAS DESPESAS	Nº DE LINHA	MONTANTE DAS DESPESAS (1)
<b>10. OUTROS CUSTOS DE MÃO DE OBRA NÃO CONSIDERADOS:</b>		
- Custo do vestuário de trabalho	42	,
- Custos de recrutamento	43	,
- Outros custos não considerados	44	,
<b>TOTAL DE OUTROS CUSTOS DE MÃO DE OBRA NÃO CONSIDERADOS</b> (45=42+43+44)	45	,
<b>III - TOTAL DE OUTRAS DESPESAS DE CARÁCTER SOCIAL</b> (46=41+45)	46	,
<b>11. DESPESAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
- Despesas com aprendizes ou estagiários em formação:		
. Remunerações	47	,
. Contribuições patronais para os regimes de segurança social	48	,
- Outros custos de formação profissional	49	,
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> (50=47+48+49)	50	,
<b>IV - TOTAL DAS DESPESAS</b> (51=17+33+46+50)	51	,
<b>12. SUBSÍDIOS</b> (Relacionados com a remuneração directa) Discrimine		
_____	52	,
_____		
_____		
<b>13. TOTAL DOS CUSTOS</b> (53=51-52)	53	,

**D – NÚMERO DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, HORAS PAGAS E DESPESAS COM TRABALHO TEMPORÁRIO**

	Nº de linha	Nº de Trabalhadores Temporários 1	Nº Meses de Trabalho 2	Nº de Horas de Trabalho Pagas 3	Montante Pago por Trabalho Temporário 4
Trabalhadores Temporários					
Situação 1	1				
Situação 2	2				
Situação 3	3				
Situação 4	4				

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PESSOA HABILITADA A DAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS RESPOSTAS AO INQUÉRITO:

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELECTRÓNICO: \_\_\_\_\_